

**DEFESA TÉCNICA CONTRA A PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA
TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Processo: Pregão Eletrônico SRP 020/2025
Município de Ouvidor – GO

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao processo licitatório PE 020/2025, A EMPRESA MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 24800070/0001-39, através de seu representante legal, Sr BELTRANDO BATISTA BORGES, CPF 796215976-68, residente e domiciliado em Patrocino MG, a Alameda dos jatobás numero 619, bairro morada nova vem apresentar IMPUGNAÇÃO/CONTESTAÇÃO à planilha de exequibilidade apresentada pela empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos técnicos e legais:

I – FALHAS GRAVES, OMISSÕES E IRREGULARIDADES NA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

Após análise criteriosa da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, destacam-se os seguintes pontos críticos:

- 1) Ausência de detalhamento de insumos, quantidades e composição unitária de preços
A planilha não apresenta memória de cálculo detalhada, tampouco especifica:
 - Quantidade de equipamentos por item.
 - Número de profissionais envolvidos por atividade.
 - Quantidade de horas trabalhadas.
 - Volume de material a ser transportado ou manipulado.

Impacto: Não é possível validar os custos, nem confirmar a correspondência entre o preço apresentado e a realidade do mercado.

2) Inexistência de Relação de Funcionários

A empresa não anexou qualquer relação de colaboradores registrados, com respectivos cargos e funções.

Impacto: Impossibilidade de verificar se há equipe técnica suficiente e legalmente contratada para a execução do objeto licitado.

3) Omissão de Documentação da Frota

A empresa declara possuir caminhão próprio, mas não apresentou documentação de

propriedade, nem o CRLV dos veículos em nome da empresa, como seria o mínimo necessário para justificar a exequibilidade logística.

Impacto: Inconsistência entre a alegada estrutura logística e a ausência de comprovação documental.

4) Custos de Transporte Totalmente Subestimados

Considerando o porte do evento e o volume de equipamentos envolvidos (estimado em, no mínimo 150 toneladas de material, incluindo estrutura metálica, sonorização, iluminação, arquibancadas, painéis de LED, geradores e demais itens), a planilha:

- Não apresenta qualquer cálculo real de combustível, pedágios, motoristas, ajudantes, carga e descarga.
- Não demonstra número de viagens, distância percorrida, nem tempo de deslocamento.

Impacto: Grave subestimativa de custo logístico, configurando risco de inviabilidade de execução.

5) Encargos Sociais e Tributários Incompletos

Não há provisionamento para:

- INSS
- FGTS
- Férias e 13º salário
- Seguro de responsabilidade civil
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS
- ARTs exigíveis para a montagem de estruturas temporárias de grande porte

Impacto: Omissão de obrigações legais, ferindo o princípio da exequibilidade.

6) Histórico de Contratos Incapaz de Comprovar Capacidade Técnica

As notas fiscais anexadas pela empresa referem-se a serviços de pequeno porte, com valores variando entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000,00, muito aquém da dimensão e complexidade do objeto deste certame (contrato de R\$ 600.000,00).

Impacto: Falta de comprovação de experiência prévia compatível com o objeto licitado.

II – CONCLUSÃO FINAL

Diante das omissões, inconsistências e erros graves verificados, resta evidente que a planilha apresentada não atende aos critérios técnicos mínimos exigidos pela legislação vigente.



Solicitamos a REJEIÇÃO da justificativa de exequibilidade da empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, conforme preceitua o art. 59 da Lei 14.133/2021.

PATROCINIO MG, 23 de junho de 2025.

MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14800.070/0001-39
RESP: LEGAL BELTANDO BATISTABORGES
CPF 796215976-68

